PROTOCOLO Nº 3098
LIVRO 02 Fls. 20
Xambioá 07/02/2023
Câmara Municipal Xambioá-TO

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

APROVADO
NA SESSÃO DE 16/02/2023

Projeto de Indicação nº 003 /2023.

EXCELENTISSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de instalação de placas de sinalização de trânsito nas avenidas e ruas recentemente recuperadas com pavimentação asfáltica, quais sejam:

a) Avenida Araguaia;
b) Avenida Miguel Pereira da Silva (antiga Avenida "G") entre a confluência com a Rua 02 e Nelson Matos Câmara;
c) Rua Antônio Monteiro;
d) Rua Afonso de Carvalho, Setor São José;
e) Rua Afonso Pena, Setor Padre Josimo;
f) Rua Benjamin de Azevedo entre a confluência com as ruas Presidente Juscelino e Nelson Matos Câmara;
g) Rua Joaquim Vitorino de Assunção;
h) Rua José Bonifácio entre a confluência com as ruas Sebastião Gomes da Silva e Avenida "H";

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 03
Assinatura

i) Rua Nelson Matos Câmara entre a confluência com avenidas "H" e Araguaia;
j) Rua 21 de Abril;
l) Rua São José;
k) Rua Sebastião Gomes da Silva (antiga Rua 1º de Janeiro).

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limite de velocidade e de placas de preferência para a segurança dos pedestres e condutores.

Recentemente foram concluídas as obras de recuperação da pavimentação asfálticas de várias ruas e trechos de avenidas e ruas de nossa cidade, através de recursos do governo estadual e municipal.

Sabemos que agora os condutores de veículos passaram a trafegarem em um ritmo de velocidade mais alta do que anteriormente, em face das ruas pavimentadas, o que faz com que quase diariamente ocorram acidente de trânsito nestas vias, talvez justamente pela falta de sinalização das mesmas com placas de limites de velocidade e de preferencias indicando o sentido preferencial para passagem de veículos, pairando dúvidas entre condutores o que muitas das vezes ocasionam acidentes.

E, com a finalidade de prevenir que aconteça mais acidentes nas vias de nossa cidade e de proporcionar a todos um trânsito mais organizado e seguro é o motivo que proponho essa indicação.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 07 de fevereiro de 2023.

Edson Medeiros Avelino Silveira

Ver. **EDSON MEDEIROS**- UNIÃO